

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Processo Administrativo nº: 8522518-40.2023.8.06.0000

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 247, Macuco, Santos/SP, Cep. 11015-220, vem respeitosamente à presença de V. Sa., requerer a devolução do prazo para apresentação de intenção de recurso e recurso administrativo, o que faz nos seguintes termos:

Inicialmente, não é demais consignar, que em 23/01/2024 às 14:27:42, a TECHSCAN teve sua proposta recusada, sendo a licitante DETRONIX convocada pelo Sr. Pregoeiro em 23/01/2024 às 14:27:42:882, para apresentar sua proposta reajustada e documentos.

A licitante DETRONIX encaminhou os documentos solicitados em 23/01/2024 às 16:13:17, devido à necessidade de análise dos documentos por parte do TJ/CE, esta solicitante encaminhou via chat as seguintes mensagens:

23/01/2024 17:42:50:657	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde, diante do horário, questionamos se vossa senhoria dará continuidade ao certame no dia de hoje (23/01/2024) ou agendará reabertura da sessão?
23/01/2024 17:45:40:771	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	Por oportuno, destacamos a necessidade de aplicação do Princípio da Publicidade à todos os atos da Administração Pública.
23/01/2024 17:47:49:394	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	Assim, devido ao horário de encerramento de expediente, de rigor a divulgação de data prevista para reabertura, com interregno mínimo de 24 horas, conforme Acórdãos do TCU 3486/2014-Plenário, 2751/2013-Plenário e 654/2016 2ª Câmara.
24/01/2024 14:25:04:632	PREGOEIRO	O pregão está em fase de análise da documentação da 2ª colocada, não sendo necessária abertura de nova sessão. Serão seguidos todos os ritos previstos no edital do certame em questão.
24/01/2024 14:25:40:893	PREGOEIRO	Quaisquer atualizações no andamento da licitação serão prontamente informadas e poderão ser acompanhadas pelos licitantes por meio desse chat e/ou pelo portal de licitações do TJCE na internet. Sugerimos o acompanhamento diário das mensagens.

Note, que o próprio Pregoeiro informou que “quaisquer atualizações no andamento da licitação serão prontamente informadas e poderão ser acompanhadas pelos licitantes por meio desse chat e/ou pelo portal de licitações do TJCE na internet. Sugerimos o acompanhamento diário das mensagens”.



TECHSCAN

SEGURANÇA E TECNOLOGIA INTELIGENTE

CONTATO@TECHSCAN.COM.BR
[PABX]: +55 (13) 3025-2020

Em que pese a declaração supra, de que as atualizações seriam indicadas NO CHAT e/ou NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TJCE, em 16/02/2024 às 10:26:24 a licitante DETRONIX foi declarada vencedora, SEM QUALQUER AVISO PRÉVIO ÀS DEMAIS LICITANTES!!

A continuidade do certame (declaração de vencedor) sem o prévio aviso às demais licitantes fere de morte o Princípio da Publicidade, IN SEGES/ME 73/2022, bem como, cerceia o direito das licitantes a manifestação de intenção recursal, o que não se pode permitir!

Ante o exposto, com fulcro no art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, requer-se a devolução do prazo do prazo para manifestação de intenção recursal e apresentação de recurso.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Santos, 21 de fevereiro de 2024.

Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo por
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.